

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA (AE2025-0317)

O INESC TEC abre concurso para a atribuição de 2 bolsa(s) do tipo Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do projeto ATE financiado pelo IAPMEI com referência 56 Cofinanciado pela Componente 5 - Capitalização e Inovação Empresarial, integrada na Dimensão Resiliência do Plano de Recuperação e Resiliência no âmbito do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR) da União Europeia (EU), enquadrado no Next Generation UE, para o período de 2021 - 2026.

1. CARACTERIZAÇÃO DA BOLSA

Tipo de bolsa: Bolsa de Investigação (BI)

Área científica genérica: COMPUTER SCIENCE

Área científica específica: Computer Systems, Programming, Informatics

Área Trabalho: Ciência dos Computadores.

Duração da(s) bolsa(s): 10 meses 3 dias, com início previsto para 2025-08-28.

Orientador científico: Fábio André Coelho

Local da atividade de investigação: INESC TEC, Braga, Portugal

Valor da bolsa: € 1040.98, conforme [Tabela de Subsídios Mensais de Manutenção](#) das bolsas financiadas pela FCT, pago por transferência bancária, podendo o bolseiro auferir remunerações adicionais, na sequência de um processo de avaliação trimestral (Artºs 19, 21º e 22º do [Regulamento de Bolsas do INESC TEC](#) e anexo II), até um limite máximo de 50% do valor mensal da bolsa.

O INESC TEC suporta os custos com matrícula, inscrição ou propinas, durante o período da bolsa nos termos estabelecidos no documento interno: "[Pagamento de propinas a Bolseiros de Investigação](#)".

O bolseiro beneficiará de um seguro de saúde, suportado pelo INESC TEC.

2. OBJETIVOS DA BOLSA:

Esta bolsa insere-se no âmbito do projeto "Aliança para a Transição Energética" onde se desenhará uma plataforma baseada em tecnologias cloud, multi-tenant que servirá de integrador a serviços com dados oriundos de vários domínios, de forma interoperável, e de simples instanciação para os stakeholders da cadeia de valor energética.

O trabalho a desenvolver nesta bolsa de investigação insere-se no trabalho para exploração do conceito de data spaces em prol da interoperabilidade de sistemas e dados. Visa a condução de testes funcionais e de performance sobre a arquitetura de várias implementações de referência. Pressupõem também o trabalho inicial para o desenvolvimento de um conector próprio e evolução dos respetivos data e control planes ajustados a várias classes de processamento de dados. Inclui os seguintes objetivos específicos:

- Testar os ambientes de execução dos componentes data spaces em particular a implementação de referência EDC - Eclipse Dataspace Connector.
- Implementar e validar a orquestração dos serviços de suporte aos conectores.
- Desenho e implementação de data planes customizáveis para processamento de dados de várias classes de dados, no conceito data spaces com vista à troca de dados interoperável;
- Testar o uso de aplicações nos conectores dataspace;
- Preparação de relatório técnico e de arquitetura do trabalho.
- Escrita e disseminação de resultados através da preparação de artigos científicos.

3. SÍNTESE DO PLANO DE TRABALHOS E DE FORMAÇÃO:

- Levantamento de metodologias, arquiteturas de referência e protótipos existentes no conceito data spaces;
- Condução de testes a várias implementações de referência de conectores para data spaces disponíveis, inclusive de aplicações residentes nos conectores, em particular na implementação EDC;
- Desenho e implementação de um data plane para processamento de dados de várias classes de dados;
- Integração dos control e data planes numa implementação de referência de um conector;
- Explorar mecanismos de deployment e orquestração como o use de Ansible, Kubernetes e outros;
- Escrita de relatório de resultados e artigo científico sobre o tópico do trabalho desenvolvido nesta bolsa.

4. PERFIL REQUERIDO:

Requisitos de admissão:

Frequência do mestrado em engenharia informática em Engenharia Informática.

A atribuição da bolsa pressupõe que o candidato é estudante de um ciclo de estudos ou de um curso não conferente de grau, lecionado numa Instituição de Ensino Superior.

Fatores de preferência:

- Conhecimento em Docker e Kubernetes e Ansible;
- Conhecimento da implementação de referência EDC;
- Experiência com interfaces RESTFull e desenvolvimento web.

Requisitos mínimos:

- Conhecimentos introdutórios em Sistemas Distribuídos;
- Conhecimentos e uso de sistemas de bases de dados (relacionais e não-relacionais - NoSQL);
- Familiarização com o conceito de Data Spaces e conectores disponíveis;
- Fluência em Português e Inglês (falado e escrito).

5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO:

Métodos de seleção e respectiva valoração: primeira fase constituída por Avaliação Curricular (AC) baseada nos critérios referidos no Art.º 12º do [Regulamento de Bolsas do INESC TEC](#) e segunda fase constituída por uma Entrevista Individual (EI). Todos os parâmetros são avaliados na escala de 0 a 100, tendo em conta o mérito, a adequação e os fatores de preferência.

Os parâmetros da AC e respetivos pesos são: Formação Académica (FA, 55%), Publicações Científicas (PC, 10%), Experiência (EX, 25%) e Carta de Motivação (CM, 10%).

Os candidatos com AC < 50 são excluídos em mérito absoluto. Os melhores cinco candidatos que não sejam excluídos em mérito absoluto são chamados para a EI. A Classificação Final (CF) é obtida a partir da AC (90%) e da EI (10%).

Bonificação por incapacidade

Os(As) candidatos(as) que apresentem um grau de incapacidade igual ou superior a 90% terão uma bonificação de 20 pontos na pontuação da Avaliação Curricular.

Os(As) candidatos(as) que apresentem um grau de incapacidade igual ou superior a 60% e menor que 90% terão uma bonificação de 10 pontos na pontuação da Avaliação Curricular.

A pontuação bonificada da Avaliação Curricular poderá, nestes casos, exceder os 100 pontos

O grau de incapacidade é obrigatoriamente comprovado através da apresentação, em candidatura, do Atestado Médico de Incapacidade Multiuso (AMIM), emitido nos termos do Decreto-Lei nº. 202/96, de 23 de outubro, na redação em vigor.

Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura o tipo de deficiência de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, para que possam ser feitas as necessárias adaptações.

Composição do Júri de Selecção:

Presidente do júri: Fábio André Coelho

Vogal: Tânia Esteves

Vogal: João Tiago Paulo

Suplente: António Luís Sousa

Notificação dos resultados e audiência prévia: os resultados do processo de seleção, bem como os prazos e procedimentos de audiência prévia, serão divulgados aos interessados por correio eletrónico, nos termos referidos no Art.º 13º do [Regulamento de Bolsas do INESC TEC](#).

6. FORMALIZAÇÃO DAS CANDIDATURAS:

Documentos de Candidatura:

1. Carta de motivação;
2. Curriculum Vitae (deve incluir a lista de eventuais bolsas anteriores, com natureza da bolsa, datas de início e fim e instituições outorgante e de acolhimento);
3. Certificado de habilitações com o respetivo grau académico;
4. Comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conferente de grau académico ou em curso do Ensino Superior não conferente de grau académico.
 - O comprovativo de inscrição pode ser entregue apenas em fase de contratualização da bolsa.
5. Declaração de não incumprimento dos deveres do bolseiro.
6. No caso de o bolseiro ser estrangeiro ou não residente em Portugal, deverá apresentar documento que comprove o país de residência, autorização de residência ou outro documento legalmente equivalente, com validade à data de início da bolsa.
7. Outros documentos comprovativos relevantes para a apreciação final.

A não entrega da documentação exigida, no prazo de 90 dias de calendário após a data da comunicação da concessão condicional da bolsa, implica a caducidade da referida concessão.

Período de candidatura: De 2025-07-24 a 2025-08-06

Submissão de candidaturas: Preenchimento de formulário eletrónico em www.inesctec.pt na secção JUNTE-SE A NÓS

7. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

A contratação será regida pelo estipulado na legislação em vigor relativa ao Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004 de 18 de agosto, na sua redação em vigor, bem como pelo [Regulamento de Bolsas do INESC TEC](#) e pelo [Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT](#) em vigor.

Para mais informações, consultar o Regulamento de Bolsas do INESC TEC e respetivos anexos em www.inesctec.pt/bolsas

